



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DA EMPRESA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua São Lino, nº 157, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.637/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Márcio Gean Rangel da Silva, portador da identidade nº 0980600641 – IFP/RJ, portador do CPF nº 030.536.057-40, em decorrência do resultado do EDITAL 015/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO para ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 098/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 026/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:
- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/08/2021.
 - O valor Global do Termo Aditivo será de R\$ 10.368,00 (Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2021 a 03/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:



MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Testemunhas:

